



DECRETO NUMERO 7008 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre alteração de representante da junta administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, nomeada pelo Decreto nº 6.738 de 31 de outubro de 2017.

DELICIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o Memorando SMAS 095/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º FICA alterada a composição da junta administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, nomeada pelo Decreto nº 6.738 de 31 de outubro de 2017, excluindo e incluindo representante, à saber:

EXCLUI-SE:

- 2) Solange Aparecida Toledo
RG. nº 1.782.966-4
CPF. nº 416.013.018-63

INCLUI-SE:

- 2) Ralph Luiz de Carvalho Solera Soares
RG. nº 26.203.442-6
CPF. nº 190.577.088-09

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 18 de janeiro de 2019.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ALESSANDRO TERRA PALHARES
Secretário de Governo

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAS//CEG/gas